

Serviço:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Responsável pela execução:	Divisão de Apoio ao Comércio
Descrição:	Apoio ao desenvolvimento ao comércio: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento da divisão que está sob sua responsabilidade; gerir as atividades da referida divisão administrativa além de assessorar o Secretário Municipal no gerenciamento das atividades com o fim de atender às necessidades político-administrativas; comanda e supervisionar a execução das competências da referida divisão administrativa, além de realizar política de gestão pública dirigindo as ações e programas de governo voltados ao desenvolvimento ao comércio do município de Mauá, bem como articular os meios de orientação ao empresariado do município nas questões do desenvolvimento de seus negócios e empreendimentos, viabilizando a implantação e novos empreendimentos. Gestão de equipamentos: Coordenar as atividades de planejamento, organização e gerenciamento da divisão que está sob sua responsabilidade; gerir as atividades da referida divisão administrativa além de assessorar o Secretário Municipal no gerenciamento das atividades com o fim de atender às necessidades político-administrativas, bem como articular administrativa e politicamente a gestão dos equipamentos públicos municipais afetos à Secretaria. Informar e manter o controle dos processos internos e externos de atendimento ao usuário; monitorar e propor ajustes de conformidade com as demandas exigidas pelo usuário; promover, acompanhar e coordenar a sistematização de atendimento adotado pela Secretaria; manter o controle dos prazos e critérios dos atendimentos; informar, coordenar, divulgar e manter suporte de informações necessárias ao usuário quantos aos serviços e atribuições da área; acompanhar o atendimento e orientação ao público quanto ao tempo de espera e satisfação do serviço prestado;

	analisar pesquisas de opinião quanto aos serviços prestados; controlar o envio de respostas aos munícipes; executar outras atividades correlatas. Organizar feiras do empreendedor em Mauá Estimular rodada de negócio de cadeias produtivas e parcerias com entidades. Formalizar o negócio através de Seminários de sensibilização para pequenos empreendedores. Realizar seminários estimulando atividades comerciais Regular (juridicamente), acompanhar e estimular a ocupação dos espaços comerciais do Shopping Popular.
Público alvo:	Munícipes, Comerciantes e Empreendedores
Requisitos necessários:	Incentivar a participação da sociedade como um todo a ser um empreendedor em diversas áreas e ramos de atividades, tais como: Alimentação, Beleza, Moda, Estética, Eletroeletrônico e outros.
Etapas do processo:	Parcerias : CDL Mauá - Câmara dos Logistas ACIAN / Empresas
Prazo para prestação do serviço:	Pequeno, Médio e Longo Prazo
Acesso ao serviço:	Folders, Catálogos, Banners, Multimídias em Geral
Taxa:	—
Previsão de atendimento:	30 dias
Prioridade de Atendimento	Prioridade será dada as pessoas com deficiência e idosos além de estrangeiros
Endereço de atendimento:	Rua Tietê nº 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP
Horário de Atendimento:	Telefones: 4512-7515 / Ramal 7515 Segunda a Sexta-Feira, das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00 E-Mail: comercio@maua.sp.gov.br desenvolvimentoeconomico@maua.sp.gov.br Equipe: Júlia Tenório Rogério Rosas

	Simone Campachi Vinicius Anderson
Andamento do atendimento:	Telefone : (11) 4512-7515 Emai: desenvolvimento@maua.sp.gov.br
Manifestação do usuário:	Telefone : (11) 4512-7515 Emai: desenvolvimento@maua.sp.gov.br

Serviço:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Responsável pela execução:	Divisão de Serviços e Turismo
Descrição:	Desenvolver e fomentar o turismo ecológico, educacional, cultural e industrial em nossa cidade aproveitando a capacidade turística já identificada. Como o polo industrial a gruta de Santa Luzia Pq. Guapituba e a feira de artesanato museu barão de Mauá, porque da Juventude e outros potenciais a serem desenvolvidos como os pesqueiros já existentes que precisam de adaptações para atenderem o público.
Público alvo:	Escolas estaduais e municipais faculdades entidades e municípios de modo geral
Requisitos necessários:	A divisão de turismo não dispõe no momento de infraestrutura necessária para desenvolver todas as atividades descritas acima, estamos em busca de infraestrutura e equipamentos como: Ônibus, monitores especializados, lanches. Lista de presença; Carta do próprio punho; telefone; cópia de documentos.
Etapas do processo:	Estamos em processo de elaboração de projeto, em fase de teste e laboratório. Tivemos uma ação inicial com característica de laboratório já dentro da semana de meio ambiente ocorrida no dia 03/06/22 foi feita uma visita com os alunos de EMEJA da escola Clarice Lispector com repercussão positiva por parte dos participantes que elogiaram a iniciativa. Baseado nessa atividade outras ações já estão sendo elaboradas no turismo industrial, educacional e cultural. Locar ônibus ou vans para realização do projeto.
Prazo para prestação do serviço:	Estimativa de acordo com as solicitações estabelecidas nas secretarias, podendo ser antecipada conforme se estabelecer as parcerias que vão viabilizar os custos operacionais
Acesso ao serviço:	https://www.maua.sp.gov.br/ ou http://dom.maua.sp.gov.br/PublicacaoSecao.aspx?SecaoID=88
Taxa:	Isento
Previsão de atendimento:	20 pessoas ao dia
Prioridade de Atendimento	<i>Prioridade será dada as pessoas portadoras de alguma deficiência e idosos alem de estrangeiros</i>
Endereço de atendimento:	Rua Tiete, 101 - Jardim Pilar - Maua/SP
Horário de Atendimento:	Das 8:00 as 17:00
Andamento do atendimento:	Todos os recursos que estiverem disponíveis até o momento da realização de cada ação: whatsapp, redes sociais, telefone, e-mails, comunicação visual etc. fone 4512 - 7515 ramal 7581
Manifestação do usuário:	desenvolvimento@maua.sp.gov.br

Serviço:	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Responsável pela execução:	Divisão de Apoio à Indústria
Descrição:	A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do eixo da indústria, exerce um papel fundamental para a retomada do crescimento econômico da cidade de Mauá, e trabalha para atrair investimentos, fomentar o empreendedorismo e inovação tecnológica.
Público alvo:	Relação com os Empresários
Requisitos necessários:	Fortalecer e aproximar com os empresários
Etapas do processo:	Reuniões presenciais e online
Prazo para prestação do serviço:	Pequeno, Médio e Longo Prazo / Manter as Indústrias na cidade
Acesso ao serviço:	Folders, Catálogos, Banners, Multimídias em Geral
Taxa:	—
Previsão de atendimento:	Atendimento Constante
Prioridade de Atendimento	Prioridade será dada as pessoas com deficiência e idosos além de estrangeiros
Endereço de atendimento:	Rua Tietê nº 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP
Horário de Atendimento:	Telefones: 4512-7515 / Ramal 1699 / 1655 Segunda a Sexta-Feira, das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00 E-Mail: industria@maua.sp.gov.br desenvolvimentoeconomico@maua.sp.gov.br Equipe: Adriano Lage Carlos Eduardo Décio Santos Vilma Chanpin Sergio Tardelli
Andamento do atendimento:	Telefones: 4512-7515 / Ramal 1699 / 1655 Segunda a Sexta-Feira, das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00
Manifestação do usuário:	desenvolvimento@maua.sp.gov.br

Serviço:	Edital de Chamamento - Shopping popular
Responsável pela execução:	Secretaria de Desenvolvimento de Mauá
Descrição:	A Prefeitura de Mauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Comissão Avaliadora, torna pública a abertura das inscrições para preenchimento de 107 (cento e sete) vagas destinadas a ocupação dos boxes instalados no Shopping Popular, bem como a formação de Cadastro Reserva, conforme Processo Administrativo 4225/2022 para o período de validade deste Edital de Chamamento Nº 001/2022.
Público alvo:	Municípios da Cidade de Mauá
Requisitos necessários:	Poderão participar deste procedimento pessoas físicas que atendam as exigências contidas neste Edital de Chamamento e seus anexos, conjugando os seguintes requisitos e não figurem como empresário individual ou sócio de pessoa jurídica sendo: - Ser maior de 18 anos de idade; - Residir a mais de 02 (dois) anos no Município de Mauá; - Estar em dia com as obrigações eleitorais; - Caso figure Pessoa Jurídica deverá se inscrever com o número referido de Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica e estar em dia com as obrigações pertinentes. - Ter concessão de Alvará emitido pela Prefeitura do Município de Mauá; - Ter cadastro MEI – Micro Empresário Individual; - Ter concordância em participações para Capacitações e Oficinas realizadas em parceria Prefeitura de Mauá com SEBRAE.
Etapas do processo:	Para se inscrever o interessado deverá ter pleno conhecimento do Edital de Chamamento Nº001/2022, em sua íntegra. A efetivação da inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, bem como ventuais retificações, comunicados e instruções específicas para a realização do Certame, acerca das quais o interessado não poderá alegar desconhecimento; Não será realizado nenhum tipo de cobrança ou taxa no ato da inscrição. Os interessados deverão comparecer a Rua Tietê nº 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP, no período de 04/07/2022 à 08/07/2022 das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 16H00 de Segunda a Sexta-Feira; Documentação Necessária para Efetivação da Inscrição: - RG (Original e 02 cópias simples); - CPF (Original e 02 cópias simples) e/ou CNPJ (Original e 02 cópias simples)

Título de Eleitor e último comprovante de votação (Original e 02 cópias simples) a Certidão de Quitação Eleitoral pode ser solicitada por meio eletrônico: <http://www.tse.jus.br>;

Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e 02 cópias simples);

Comprovante de Residência – Atual – Máximo 03 meses (Original e 02 cópias simples);

Comprovante de Residência – Data de 02 anos atrás – (Original e 02 cópias simples);

Declaração de Imposto de Renda – caso não possua declaração, trazer Declaração de Bens (poderá ser feita de próprio punho);

Plano de Negócios (Anexo I) – também disponível no endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br>;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópias das páginas – Foto, Qualificação, Registros e a próxima página em branco) – Caso não seja possível a entrega da CTPS física, o comprovante poderá ser emitido por meio do aplicativo Carteira Digital disponível no endereço eletrônico: <http://www.gov.br>;

Comprovante de Situação Cadastral do CPF e/ou CNPJ – Consulta disponível no endereço eletrônico: <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Cadastro Socioeconômico (Anexo II) – também disponível em endereço eletrônico: <http://www.maua.sp.gov.br>;

Carteira de Vacinação COVID 19 – (02 cópias simples);

Certificação expedida por Órgão competente “Cursos de boas práticas para manipulação de alimentos” - Caso a escolha seja para gênero alimentício;

Aos que se autodeclararem no momento da inscrição como Pessoa com Deficiência – PCD, deverá ser providenciado “Laudo Médico”, devidamente identificado com a Classificação Internacional de Doenças – CID e detalhes sobre a limitação (Conforme Decretos 3289/99 – Art. 3º e Art. 4º e suas alterações Decreto 5296/2004);

O “Laudo Médico” deverá ter sido expedido no máximo de 12(doze) meses, antes do término do período das inscrições, conforme *item 4.2*;

As informações prestadas pelo candidato no momento da inscrição no período informado no *item 4.2*, será de total responsabilidade do mesmo, reservando-se a Comissão de Avaliação, o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher todos os requisitos e/ou prestar informações incorretas ou incompletas, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

Serão permitidas apenas uma inscrição por CPF ou CNPJ (caso figure Pessoa Jurídica);

PLANO DE NEGÓCIOS

O Plano de Negócios (Anexo I) – possui caráter eliminatório e classificatório e serão avaliados na escala de 0 a 100 (zero a cem) pontos, de acordo com o item;

	Tabela de Pontuação atribuída ao Plano de Negócios: ITEM PONTUAÇÃO Resumo Executivo Enunciado 10 Empreendedores 20 Empreendimento Introdução/histórico 10 Resumo do produto/serviço 10 Tempo para iniciar 10 Vendas Introdução/Histórico 20 Condições Financeiras Investimento total 05 Lucro previsto 05 Despesas mensais 05 Salários funcionários 05 Total 100 O Plano de Negócios será avaliado pela Comissão Avaliadora, sendo ele um dos principais critérios de avaliação para a concessão de espaço; O Roteiro para elaboração do Plano de Negócios, encontra-se no Anexo I deste Edital, e também ficará disponível em Imprensa Oficial do Município de Mauá, no endereço eletrônico: http://www.maua.sp.gov.br;
Prazo para prestação do serviço:	Cronograma de Execução Período Divulgação do Edital - 5 de julho de 2022 Inscrições e entrega de documentos - 11 a 15 de julho de 2022 Divulgação da Classificação - 18 de julho de 2022 Período de Recurso - 19 a 21 de julho de 2022 Publicação de resultado do recurso - 28 de julho de 2022 Divulgação de Classificação Final - 29 de julho de 2022 Convocação para assinatura do Contrato - 01 de agosto de 2022 Início das atividades - 04 de agosto de 2022
Acesso ao serviço:	Portal da Transparência
Taxa:	—
Previsão de atendimento:	30 dias
Prioridade de Atendimento:	Conforme Lei 3853 de 11 outubro de 2005 Matrícula 43.311/2005
Endereço de atendimento:	Rua Tietê nº 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP
Horário de Atendimento:	Telefones: 4512-7515 Segunda a Sexta-Feira, das 09H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00

	E-Mail: comercio@maua.sp.gov.br desenvolvimentoeconomico@maua.sp.gov.br Equipe: Júlia Tenório Rogério Rosas Simone Campachi Vinicius Anderson
Andamento do atendimento:	A divulgação do resultado será disponibilizada por meio de Imprensa Oficial do Município de Mauá, por meio dos endereços eletrônicos: http://dom.maua.sp.gov.br/PublicacaoSecao.aspx?SecaoID=88
Manifestação do usuário:	RECURSOS O prazo para interposição de recursos será de 03 (três dias, após publicação do resultado homologado e divulgado em Imprensa Oficial do Município de Mauá, por meio do endereço eletrônico: http://www.maua.sp.gov.br; A apresentação do Recurso deverá ser entregue por escrito e protocolada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico situada a Rua Tietê nº 101 – Jardim Pilar – Mauá – SP, das 08H00 às 17H00 nas datas determinadas conforme item 7.1, após publicação do resultado homologado e divulgado pela Imprensa Oficial do Município de Mauá, pelo endereço eletrônico: http://www.maua.sp.gov.br; A Comissão Avaliadora ficará responsável pelo deferimento ou indeferimento das interposições e terá o prazo de 03 (três) dias para a divulgação do resultado das mesmas em Imprensa Oficial do Município por meio dos endereços eletrônicos: http://www.maua.sp.gov.br e dom.maua.sp.gov.br